

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: Nº: 83653973/2020

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PENALIDADE

DESPACHO Nº 2153/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 6º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021 e; no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83653973/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.109.802/0001-58, por não ter enviado, tempestivamente, a documentação exigida, descumprindo os itens 7.3 e 9.1.1 do edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, apresentando defesa prévia em 04/08/2020, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3506/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, que sugere a aplicação da sanção administrativa de advertência;

RESOLVE,

ACATAR o Parecer Jurídico nº 3506/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 84/94, e APLICAR à empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.109.802/0001-58, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020, nos fundamentos aqui expostos.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 23 dias do mês de março de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Glas- 29/03/2021 - 09:50

www.goiania.go.gov.br